



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR – CEPS N. 20/2025 - 8 horas

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo, Presidente da CEPS, Valter Rincolato, Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Alexandre Porto, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira e Nina Cátia Alexandre Cavalcante, bem como os Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich, Elvira Mauriene Velasco França, Geovaldo Oliveira Sena, Ilmar Esteves de Souza, Jamyle Vanessa Costa Brasil, Sidnei Pereira dos Santos e Walteir Chaves Costa. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da agenda: Comunicações e Expedientes Recebidos, Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das atas das sessões ordinárias da CEPS, realizadas no dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, das Sessões Extraordinárias da CEPS realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, às oito e às dez horas, e das Sessões Ordinárias da CEPS realizadas no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, às oito e às dez horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade e serão juntadas ao Processo SEI n.º 0029.004784/2025-93, mesa CEE-CEPS. Nas Comunicações e Expedientes Recebidos, foi realizada a leitura, para conhecimento, da Carta/Senac/RO n.º 0061, de vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional do Estado de Rondônia, comunicando sobre as férias regulamentares da Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante, no período de primeiro a vinte de abril de dois mil e vinte e cinco, que será substituída nas atividades do CEE/RO por sua suplente, a Conselheira Juliane Loubach Sordino. Na Ordem do Dia, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de Parecer correspondente ao Processo n.º 031/24-CEE/RO, de interesse da Sociedade de Serviços Educacionais de Buritis Ltda., que “Solicita a Reorganização para mudança de denominação de sua mantida, QI Escola de Profissões, em Buritis, para Centro de Ensino Dekole”, de relatoria da Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante. Após as correspondentes discussões, a minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC, juntamente com o correspondente Processo e com o Relatório Conclusivo para as providências ordinárias. Em continuidade à pauta, foi realizada a leitura e apreciação da minuta de Resolução que “Concede, em caráter excepcional, até a finalização do Processo n. 17/25-

CEE/RO, da FELK Fundação Escola Lince Ltda., em Seringueiras, Prorrogação do Parecer CEPS/CEE/RO n. 014/21 e da Resolução CEPS/CEE/RO n. 149/21, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 23, em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que concedeu, por três anos, o Recredenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária; do Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/23 e Resolução CEPS/CEE/RO n. 171/23, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 37, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, que concedeu até a data de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, e dá outra providência.” Após as correspondentes discussões, a minuta de Resolução em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC para as providências ordinárias. Na Hora das Comunicações, a Coordenação da CEPS informou que foram realizados ajustes, por solicitação do setor de Redação, relacionados à denominação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ofertado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), referidos nos Processos n.º 140/24-CEE/RO e n.º 141/24-CEE/RO; os referidos ajustes ocorreram nas minutas de pareceres e resoluções resultantes dos referidos Processos e a denominação do curso deve atender aos dispositivos da Resolução n. 1214/17-CEE/RO nos seguintes termos: Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura (EDCM). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões, convidou os presentes para a Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS

Valter Rincolato - Vice-Presidente da CEPS

Adilson Siqueira de Andrade – Conselheiro

Alexandre Porto – Conselheiro

Gláucia Mendes da Silva – Conselheira

Luizmar Oliveira das Neves – Conselheiro

Mário Jorge Souza de Oliveira – Conselheiro

Nina Cátia Alexandre Cavalcante – Conselheira

Sidnei Pereira dos Santos - Coordenador da CEPS



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 07/04/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato**, **Conselheiro**, em 07/04/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA**, **Conselheiro**, em 07/04/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador de Câmara**, em 07/04/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Conselheiro**, em 07/04/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Mendes Da Silva, Conselheiro**, em 07/04/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059042090** e o código CRC **98717539**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004784/2025-93

SEI nº 0059042090